



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 23/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

(Contém 15 páginas)

ATA N.º 23/2026

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 9 horas e 30 minutos

Encerramento: 10 horas e 20 minutos

No dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Carlos Hipólito Falua, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
1	Empreitada Construção Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas e Pavilhão Gimnodesportivo em Samora Correia - Aprovação do Projeto de Execução		Município de Benavente
	Gestão de Operações Financiadas		
2	Construção Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas e Pavilhão Gimnodesportivo em Samora Correia - Aprovação de Submissão de Candidatura		Município de Benavente

3	Aprovação de deliberações em minuta		
---	--	--	--

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Ana Carla Ferreira Gonçalves, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária, por motivo de gozo de férias.

«A senhora presidente considerou justificada a ausência.»

ORDEM DO DIA

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 1 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOÃO FERNANDES PRATAS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, EM SAMORA CORREIA” APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Informação Nº: 20374 de 23/06/2026

Pretende o Município de Benavente, através da presente intervenção, valorizar e dignificar Samora Correia, mediante a construção de um novo Equipamento Escolar, criando melhores condições de ensino e aprendizagem para a comunidade educativa ao nível do ensino secundário. Esta intervenção visa responder ao aumento da população escolar neste nível de ensino, considerando que a atual Escola Básica e Secundária Professor João Fernandes Pratas se encontra sobrelotada, não conseguindo assegurar uma resposta adequada e de qualidade face às exigências e padrões atualmente requeridos.

Este novo equipamento será constituído por um Edifício Escolar (T36), incluindo Pavilhão Gimnodesportivo, desenvolvidos com base nos projetos tipo da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT).

No que respeita às acessibilidades, a rede viária local tem como principais eixos a Avenida Egas Moniz e a Rua dos Operários Agrícolas, prevendo-se a criação de um

novo arruamento que estabelecerá uma nova ligação entre estas vias, e onde ficará localizado o acesso principal ao equipamento escolar.

O Pavilhão Gimnodesportivo a construir terá acesso pelo interior do recinto escolar e, simultaneamente, acesso direto pelo exterior, nomeadamente através do novo arruamento a construir, permitindo assim a sua utilização pela comunidade em períodos específicos, potenciando a sua utilização multifuncional.

Pretende-se implementar um programa educativo contemporâneo, dotado das respetivas valências, contemplando igualmente a possibilidade de desenvolvimento do ensino profissional e, conseqüentemente, a criação de espaços específicos de apoio, como laboratórios. O programa funcional integra espaços destinados ao ensino geral, ensino especializado e atividades complementares, bem como áreas de apoio administrativo e de gestão, apoio socioeducativo, biblioteca, auditório, instalações desportivas, espaços de convívio, zonas técnicas e áreas exteriores de recreio e permanência.

Para a concretização desta intervenção o Município de Benavente pretende submeter candidatura ao abrigo do “Programa Escolas”, para a qual foi já publicado o Aviso n.º 2/2025 de 29 de outubro para apresentação de candidaturas.

Assim e considerando que,

- A empreitada reporta-se, essencialmente, à construção de Escola Secundária de Samora Correia, incluindo Pavilhão Gimnodesportivo, e novo arruamento de acesso, tudo de acordo com o preconizado nas peças escritas e desenhadas.

Área total de intervenção: 33.856,00 m².

propõe-se à apreciação, aprovação e decisão:

1. O Projeto de Execução, constituído pelos seguintes elementos:

- Projeto de Arquitetura;
- Projetos de especialidades;
- Projetos de instalações e equipamentos;
- Mapa de quantidades de trabalho;
- Estimativa Orçamental;
- Ensaaios Geotécnicos;

Propõe-se que a presente informação seja aprovada em minuta.

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior do executivo municipal, o presente projeto de execução para a construção de escola secundária e pavilhão gimnodesportivo em Samora Correia. À consideração”.* 23.06.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.”* 23.06.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o ponto em apreço e solicitou ao Dirigente Intermédio de 3.º Grau das Obras Municipais, engenheiro Jorge Correia, que fizesse a apresentação do projeto de arquitetura referente à construção da Escola Secundária João Fernando Pratas e do Pavilhão Gimnodesportivo, em Samora Correia.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA apresentou a proposta do projeto de execução para a construção da Escola Secundária João Fernando Pratas e do Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia, a implantar em terreno municipal, situado entre a Rua dos Operários Agrícolas e a Avenida Egas Moniz.

Esclareceu que o projeto seria, igualmente, objeto, no ponto seguinte, de proposta de submissão de candidatura a financiamento.

Agradeceu a compreensão da Senhora Presidente e da vereação, referindo que o projeto tinha sido particularmente complexo, tendo sido trabalhado até ao limite dos prazos, considerando, contudo, que se encontrava em condições de ser submetido.

Referiu que se tratava de uma escola do tipo T36 e que a apresentação incluiria a explicação das valências do projeto, nomeadamente no que respeita às salas e organização funcional.

Explicou que o terreno apresentava uma particularidade relacionada com a existência de uma vala associada a uma linha de água, a qual condicionava a implantação do pavilhão gimnodesportivo. Nesse sentido, informou que foi apresentado um pedido à APA (Agência Portuguesa do Ambiente), para o desvio da linha de água, tendo o mesmo obtido parecer favorável, permitindo o seu ligeiro desvio, dentro dos parâmetros legais que autorizam construções até cinco metros da linha de água, mediante autorização.

Esclareceu que, conseqüentemente, foi necessário proceder ao pedido de novo alinhamento, o qual foi autorizado pela entidade competente.

Observou que se tratava de uma escola secundária tipo, conforme modelo habitualmente aprovado pela DGEstE, tendo o projeto obtido parecer favorável daquela entidade.

Acrescentou que a escola vai situar-se junto à Rua dos Operários Agrícolas, enquanto o pavilhão será implantado do outro lado da linha de água, junto à Avenida Egas Moniz. Informou que a escola será composta por três corpos, distribuídos pela área de implantação, prevendo-se, ainda, uma área de enquadramento paisagístico, com um anfiteatro exterior, um recreio coberto e uma zona desportiva descoberta.

Frisou que o pavilhão desportivo terá ligação ao edifício escolar através de um passadiço sobre a linha de água.

Clarificou que vai ser criado um arruamento de acesso, o qual constituirá a entrada principal da escola secundária. Explicitou que esse arruamento não será objeto de candidatura por não ser elegível para financiamento, embora tenha obrigatoriamente de ser executado.

Transmitiu que o pavilhão foi concebido, com autonomia funcional, permitindo a sua utilização, não exclusivamente escolar, mas, também, para outros fins, dispondo, igualmente, de uma entrada independente voltada para a Avenida Egas Moniz.

Informou que o edifício da escola comportará um anfiteatro/auditório, com capacidade para duzentos lugares, uma zona polivalente com bar, associação de estudantes, rádio escolar, instalações sanitárias, área técnica e um átrio de apoio ao refeitório.

Mencionou que o refeitório terá capacidade para duzentos e vinte e quatro lugares, prevendo-se a necessidade de funcionamento em turnos de refeições.

Indicou que o edifício escolar está dimensionado para um universo de cerca de mil alunos, contemplando trinta salas destinadas ao ensino secundário e seis salas destinadas ao segundo e terceiro ciclos de ensino.

Referiu ainda que no corpo direito se situaria a cozinha e respetivas áreas técnicas.

No corpo central do edifício, está prevista uma sala destinada a alunos com necessidades educativas específicas, cuja implementação constituía uma obrigatoriedade, bem como, a existência de áreas técnicas associadas.

Esclareceu que a biblioteca ficará localizada no corpo central do edifício. Indicou que, no piso superior, serão instalados gabinetes de administração, receção, secretaria administrativa, sala de professores e outros gabinetes técnicos.

O corpo esquerdo do edifício vai integrar laboratórios, salas de pequenos grupos e salas de Educação Visual e Tecnológica, laboratórios e um elevador, destinado a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade entre pisos.

O piso um vai ser ocupado, maioritariamente, por salas de aula, distribuídas pelos corpos esquerdo e central.

Esclareceu que, devido à configuração do anfiteatro, com zona rampeada, associada aos lugares, a área correspondente ao corpo direito, ficará condicionada, não permitindo

futura ampliação nessa zona, uma vez que será ocupada pela cobertura elevada do anfiteatro, podendo haver uma previsão de eventual ampliação noutra zona do edifício. Indicou que o piso um incluirá salas de aula nos corpos esquerdo e central, com acesso por circulação pedonal e também através do elevador.

Acrescentou a existência de zonas sanitárias no corpo central e reforço de instalações sanitárias, totalizando três núcleos de instalações sanitárias, no primeiro piso.

Deu nota que será criado um arruamento de acesso à entrada principal da escola, localizado na zona sul do terreno.

Referiu que a área de implantação é de, aproximadamente, sete mil oitocentos e oitenta e nove metros quadrados, com uma área de construção total de cerca de onze mil e quatrocentos metros quadrados.

Indicou, ainda, a existência de áreas exteriores cobertas, com cerca de quatrocentos metros quadrados e uma área de construção do edifício escolar de cerca de sete mil metros quadrados.

Esclareceu que o projeto inclui todas as valências necessárias e recomendadas pela DGEstE, designadamente, salas de Educação Visual e Tecnológica, biblioteca, espaço de primeiros socorros, áreas para alunos com necessidades especiais, secretaria, gabinetes, refeitório, rádio escolar, clube escolar e auditório.

Disse que o primeiro piso concentrará a maioria das salas de aula, incluindo salas de Educação Visual e Tecnológica e salas de pequenos grupos.

Esclareceu que os arranjos exteriores envolvem a utilização de pavimento permeável, nomeadamente, betão poroso, de forma a aumentar a permeabilidade do solo.

Observou que o pavilhão desportivo se localizará junto à escola secundária, com uma entrada principal junto à escola, com receção e possibilidade de controlo de acessos por funcionário. Indicou, igualmente, a existência de uma segunda entrada principal destinada ao público, localizada junto à Avenida Egas Moniz, com receção e controlo de acessos.

Fez referência que este edifício incluirá zona de bar e arrecadação de apoio ao público, instalações sanitárias para o público, áreas técnicas, receção, copa, sala de professores, balneários para professores e árbitros.

Informou que estavam previstos balneários femininos e masculinos, tendo sido igualmente incluída uma recomendação da DGEstE relativa à criação de um espaço destinado a pessoas sem identidade de género, correspondendo a um pequeno balneário autónomo com essa finalidade, localizado junto à lavandaria e a uma zona de primeiros socorros.

O pavilhão integrará uma área de cerca de duzentos e vinte metros quadrados, destinada a ginástica e dança, bem como diversos gabinetes de apoio, bancadas com lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade.

No piso um vão existir mais gabinetes e zonas de apoio, bem como bancadas adicionais. Acrescentou que a capacidade total das bancadas será de cerca de trezentos e quarenta e três lugares.

Comentou que o prazo de execução da obra se estima em, aproximadamente, dois anos.

Explicitou que o terreno não era elegível para financiamento, pelo que não seria participado.

Referiu que estava a ser considerada a inclusão, em sede de candidatura, do equipamento básico, incluindo mobiliário, cadeiras, equipamento administrativo, informático e laboratorial, num valor estimado de trezentos e cinquenta mil euros, proposta essa não inicialmente prevista na informação do ponto dois, mas que seria submetida à apreciação.

Acrescentou que estes valores tinham sido apurados recentemente, razão pela qual não constavam da agenda inicial.

Referiu que o projeto tinha um custo de aproximadamente oitenta e nove mil euros e que os encargos com a fiscalização da obra se estimam em cerca de cento e oitenta mil euros.

Concluiu que o valor global de investimento ascende a dezanove milhões seiscentos e quarenta e quatro mil euros, com IVA incluído.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES enalteceu o investimento apresentado, que rondava os vinte milhões de euros, em Samora Correia.

Questionou o senhor engenheiro Jorge Correia, sobre o conceito de “pessoas sem identidade de género”, solicitando esclarecimento sobre o que tal expressão significava, do ponto de vista físico e funcional no edifício, nomeadamente, no que respeitava à sua aplicação prática no pavilhão.

Afirmou compreender o conceito do ponto de vista teórico, mas manifestou dúvidas quanto à sua concretização prática, referindo que, na sua perspetiva, a distinção biológica entre homem e mulher era clara.

Perguntou qual o enquadramento jurídico da solução apresentada e a necessidade de criação daquele espaço no contexto de uma escola pública.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA esclareceu que a referência em causa, decorria de uma recomendação da DGEstE, referindo que não existia, do seu conhecimento, uma imposição legal que obrigasse à criação daquele espaço.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, apesar da DGEstE ter feito uma recomendação nesse sentido, não identificou qualquer base legal que impusesse tal obrigação.

Afirmou que a recomendação da DGEstE, indicava a possibilidade de criação desse espaço, não constituindo condição obrigatória para a aprovação do projeto, tendo sido essa solução considerada pelo projetista.

Acrescentou que, do ponto de vista conceptual, compreendia a noção de identidade de género, mas que, na sua perspetiva, do ponto de vista existencial, a realidade biológica se limitava aos géneros, masculino e feminino, questionando assim a necessidade prática daquela solução em contexto escolar.

Questionou, igualmente, o enquadramento jurídico da criação desse espaço, referindo desconhecer legislação que impusesse a criação de áreas com essa finalidade em estabelecimentos escolares.

Perguntou se se tratava de instalações sanitárias ou balneários, tendo sido esclarecido, no decorrer da apresentação, que se tratava de um balneário.

Afirmou compreender a existência de balneários separados para rapazes e raparigas, mas questionou o conceito de um espaço adicional “para outros”, solicitando clarificação sobre o respetivo significado funcional.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA esclareceu que se tratava de um balneário autónomo, com aproximadamente onze metros quadrados, criado na sequência da recomendação da DGEstE.

Clarificou que desconhecia qualquer legislação que impusesse essa obrigação, reiterando que se tratava de uma recomendação da DGEstE.

A SENHORA PRESIDENTE reiterou que a inclusão daquele espaço, resultava de uma recomendação emitida pela DGEstE, não tendo a mesma carácter de imposição legal, nem constituindo condição para parecer negativo do projeto.

Acrescentou que a opção de inclusão tinha sido ponderada pelo projetista e pela equipa técnica, com o objetivo de garantir a conformidade do projeto com as recomendações recebidas e maximizar a pontuação da candidatura, evitando qualquer risco de penalização.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES manifestou a sua discordância com a opção técnica adotada, afirmando que, na sua opinião, tal orientação refletia uma herança de políticas anteriores, que não se enquadravam na orientação do atual Governo.

Defendeu que essa situação deveria ser reavaliada, considerando que não lhe parecia uma solução adequada, referindo expressamente que não concordava com a sua implementação no projeto em causa.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que não tinha dúvidas relativamente ao projeto apresentado, salientando que já o conhecia de uma apresentação anterior, realizada em contexto mais informal.

Solicitou esclarecimento ao senhor engenheiro Jorge Correia, relativamente à estrutura financeira do projeto.

Questionou se o município apenas teria como encargo direto o valor correspondente ao terreno, o qual já se encontrava adquirido, sendo todo o restante investimento assegurado por financiamento estatal.

Afirmou pretender clarificar essa questão para efeitos de transparência e para melhor compreensão pública do modelo de financiamento.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA esclareceu que o aviso de candidatura definia valores máximos de financiamento por metro quadrado de construção, aplicáveis à escola e ao pavilhão, e que o projeto tinha sido estruturado com base nesses referenciais.

Referiu que a expectativa era de financiamento até cem por cento das despesas elegíveis, dentro dos limites estabelecidos no aviso de concurso.

Acrescentou que, caso o procedimento concursal viesse a ficar deserto, seria necessário analisar as causas dessa situação, designadamente, prazos ou valores, embora, segundo a declaração do projetista, os valores definidos seriam suficientes para garantir a execução da obra.

Informou, ainda, que iria apresentar os valores de referência constantes do aviso, nomeadamente, os valores máximos por metro quadrado aplicáveis à construção da escola e do pavilhão gimnodesportivo.

Apresentou os valores médios de construção previstos no âmbito do projeto, referindo que o custo por metro quadrado para o edifício escolar se situava em cerca de mil, setecentos e vinte e cinco euros, por metro quadrado, enquanto o valor estimado para o pavilhão gimnodesportivo, se situava em cerca de novecentos e quarenta e oito euros, por metro quadrado.

Explicitou que existiam, ainda, outros valores passíveis de financiamento, nomeadamente, os relativos às áreas exteriores, recreio e equipamentos, incluindo equipamento básico, laboratórios, equipamentos informáticos e outros elementos associados ao funcionamento da escola.

Observou que, nessa perspetiva, se equacionava a inclusão desses valores na candidatura, de forma a maximizar o financiamento possível.

Acrescentou que, com essa inclusão, o investimento global poderia atingir cerca de dezanove milhões de euros, sendo aproximadamente dezassete milhões de euros, relativos à construção, excluindo o valor do terreno.

Clarificou que o valor do terreno ascendia a cerca de um milhão e oitocentos mil euros, o qual não era elegível para financiamento, constituindo, assim, um encargo direto do Município.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO referiu-se ao comentário efetuado pelo senhor vereador Frederico Antunes, relativamente às “heranças” políticas.

Recordou que o desenvolvimento do parque escolar em Portugal, tinha sido significativamente impulsionado por governos socialistas, ao longo das últimas décadas.

Recordou que nesse período, foram construídas numerosas escolas em todo o país, considerando que tal facto deveria ser reconhecido no enquadramento histórico do investimento público.

Acrescentou que lamentava a leitura seletiva da história, referindo que era importante considerar os dados objetivos relativos ao investimento em educação.

Disse que a questão em análise não devia ser tratada sob uma perspetiva ideológica, mas sim, em função do interesse público e da viabilidade da candidatura.

Afirmou que, independentemente de concordâncias pessoais, o Executivo tinha a responsabilidade de assegurar que o projeto reunia todas as condições para ser aprovado e financiado, sublinhando que decisões técnicas não deveriam ser condicionadas por posições partidárias.

Acrescentou que, caso determinadas soluções fossem necessárias para garantir a aprovação da candidatura, as mesmas deveriam ser adotadas, por forma a assegurar o interesse da população.

Reiterou que o Executivo não deveria colocar interesses partidários acima do interesse público.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO referiu que se encontrava perante uma conquista que considerou extraordinária, a qual, na sua perspetiva, representava um marco determinante para o futuro do concelho.

Salientou que, com o parecer favorável da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, relativamente à proposta número 1007, se dava um passo decisivo para a concretização da construção, de raiz, da Escola Secundária de Samora Correia.

Observou que o projeto não se limitava a uma obra orçada em mais de dezanove milhões de euros, mas constituía um investimento estruturante nas pessoas, nas crianças e no futuro do território.

Acrescentou que, ao longo dos anos, Samora Correia, tinha enfrentado o crescimento demográfico com soluções provisórias, as quais tinham sido levadas ao limite da sua capacidade, mas que agora se abria uma nova fase de resposta estrutural às necessidades existentes.

Comentou que, face à nova dinâmica regional e ao impacto previsto da fixação do novo aeroporto, o Executivo optou por antecipar o futuro, respondendo com visão estratégica, qualidade e ambição.

Informou que, com previsão de início da obra a 1 de janeiro de 2027, caso todo o processo decorresse conforme previsto, se iniciaria a construção de um equipamento educativo de referência, composto por trinta e seis salas de aula modernas, laboratórios, oficinas, auditório e um pavilhão desportivo.

Indicou que o equipamento teria capacidade para acolher cerca de mil e oito alunos do terceiro ciclo e do ensino secundário, bem como aproximadamente duzentos e cinquenta docentes e vinte e cinco não docentes, assegurando condições para o desenvolvimento educativo da comunidade escolar.

Referiu que o parecer favorável obtido, validava a estratégia definida e a carta educativa do Município, reforçando a coerência da opção tomada.

Afirmou que o projeto demonstrava que, quando existe união em torno de um objetivo comum, nomeadamente, a educação e o futuro dos jovens, é possível alcançar melhores resultados e alargar horizontes.

Dirigiu-se à comunidade educativa, nomeadamente, pais, professores, funcionários e alunos, e disse que este momento representava uma vitória coletiva, fruto do esforço e da paciência de todos, traduzida na promessa de uma escola moderna, inclusiva e inovadora.

Acrescentou que a conclusão da obra está prevista para o final de 2028, momento em que se abririam portas a uma nova etapa de excelência pedagógica no concelho.

Agradecendo a todos os técnicos envolvidos, com especial destaque para o senhor engenheiro Jorge Correia, à senhora presidente e a todos os que contribuíram para a elaboração do projeto, referiu que a equipa técnica de estudos, planeamento e

arquitetura havia realizado um esforço excepcional para concluir o projeto em tempo recorde, com base nas orientações superiores do Executivo e do respectivo gabinete.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU felicitou a equipa da Câmara Municipal que acompanhou todo o processo, sob a coordenação do senhor engenheiro Jorge Correia, e o contributo dos projetistas contratados, o qual considerou fundamental para que fosse possível, em tempo recorde, a apresentação do projeto de execução que se encontrava em apreciação.

Manifestou, igualmente, o seu reconhecimento à senhora presidente da Câmara Municipal, referindo que a mesma teve um papel determinante para que o processo chegasse ao ponto de decisão.

Afirmou que, desde o início do mandato, a senhora presidente assumiu como prioritária a pasta relacionada com a construção da escola secundária de Samora Correia, garantindo o acompanhamento permanente do processo e assegurando que o mesmo não fosse interrompido ou comprometido.

Referiu que, embora o processo ainda não estivesse concluído, com vários passos ainda por concretizar, a senhora presidente se havia empenhado de forma contínua, quer junto dos serviços municipais, quer do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado, tendo considerado esse acompanhamento como incansável.

Acrescentou que, naquele momento, se encontrava a ser apreciado e aprovado um projeto que não existia anteriormente, salientando que já havia sido debatida a inexistência de um projeto de execução na Câmara Municipal, sendo este documento essencial para a formalização da candidatura.

Clarificou que, sem esse projeto, não seria possível submeter a candidatura ao financiamento, motivo pelo qual considerou relevante destacar o trabalho desenvolvido para assegurar a sua concretização.

Observou que, apesar de o processo não se encontrar ainda finalizado, o ato de aprovação do projeto constituía um passo decisivo, permitindo a submissão da candidatura dentro dos prazos estabelecidos, considerando tratar-se de um momento relevante para o Município e, em particular, para a cidade de Samora Correia.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES referiu que pretendia apenas enquadrar a questão sob uma perspetiva de lógica política, não abordando aspetos técnicos do projeto.

Sublinhou que, no entendimento de muitos municípios, existiam dúvidas relativamente à existência de entendimentos e acordos políticos no Município, esclarecendo que tais acordos tinham como objetivo permitir estabilidade governativa e viabilizar a execução de obra pública.

Acrescentou que esses entendimentos são fundamentais para assegurar condições de governação que permitissem ao Executivo concentrar-se na concretização de projetos estruturantes, considerados essenciais para o desenvolvimento do concelho.

Afirmou que o projeto em apreciação tinha sido desenvolvido em tempo considerado excepcionalmente curto, referindo tratar-se de um prazo de execução de referência a nível nacional.

Esclareceu que existe uma meta definida para o dia 30 de junho, razão pela qual a presente reunião extraordinária tinha sido agendada, com o objetivo de permitir o cumprimento do prazo máximo estabelecido para a submissão da candidatura.

Referiu que a candidatura em causa se enquadra num objetivo assumido em contexto eleitoral, nomeadamente, a necessidade de concorrer a fundos nacionais e europeus, para viabilizar a execução de investimentos estruturantes, considerando que o Município não dispõe de capacidade financeira para suportar integralmente tais obras. Comentou que, com a apresentação do projeto, se concretizava aquilo que designou como o primeiro passo formal do processo, não correspondendo ainda à execução física da obra, mas sim à aprovação da sua base técnica indispensável.

Felicitou a equipa liderada pelo senhor engenheiro Jorge Correia, incluindo os técnicos municipais e a equipa projetista externa, referindo que o desenvolvimento do projeto envolveu acompanhamento contínuo, com realização de reuniões semanais, muitas delas por videoconferência, em virtude da impossibilidade de presença física permanente dos intervenientes externos.

Frisou que este momento, representava apenas o início do processo de desenvolvimento da obra, antecipando que surgiriam novos desafios nas fases seguintes, mas sublinhando que a estabilidade política existente no município constituía um fator determinante para a concretização de projetos estruturantes, incluindo a futura construção da escola e de outros equipamentos públicos.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO afirmou que todo o Executivo partilhava a mesma linha de pensamento orientada para o bem-estar dos munícipes.

Referiu que existiriam, na sua perspetiva, intenções de alguns setores, no sentido de ver o Executivo fracassar, mas afirmou acreditar que tais objetivos não seriam concretizados, sublinhando que o Executivo não adotava uma lógica de confronto político, mas sim de trabalho orientado para resultados.

Acrescentou que o objetivo do Executivo consiste em alcançar resultados concretos, traduzidos na melhoria contínua do Município e na sua valorização, tornando-o mais atrativo e melhor para todos os munícipes.

Apresentou uma sugestão relacionada com o enquadramento exterior da futura Escola Secundária, referindo que seria, na sua perspetiva, desejável a plantação de árvores de fruto no espaço envolvente ao equipamento escolar.

Explicitou que essas árvores, poderiam permitir às crianças o contacto direto com a produção de frutos, possibilitando a sua colheita e contribuindo para uma experiência educativa associada ao ciclo da Natureza.

Sugeriu, ainda, a criação de uma pequena horta comunitária, envolvendo alunos e docentes, de forma a promover uma dinâmica pedagógica prática, permitindo acompanhar o crescimento de produtos da terra e reforçar a ligação entre a comunidade escolar e a natureza e alimentação.

A SENHORA PRESIDENTE expressou o seu agradecimento ao senhor engenheiro Jorge Correia e a toda a sua equipa técnica, reconhecendo o empenho demonstrado ao longo dos últimos sete meses, no desenvolvimento do projeto em apreciação.

Referiu que, tal como já havia sido mencionado e era do conhecimento público, o Município não dispunha de qualquer projeto de execução aquando do início do respetivo processo, salientando que existia inicialmente um prazo definido para 30 de março, o qual foi posteriormente prorrogado para 30 de junho.

Afirmou que, caso tivesse sido mantido o prazo inicial de 30 de março, seria manifestamente impossível concluir a elaboração do projeto na sua totalidade, bem como reunir todas as condições necessárias para a submissão da candidatura, incluindo a articulação com os diversos parceiros institucionais.

Agradeceu à empresa adjudicatária do projeto, referindo que a mesma compreendeu a urgência do processo e respondeu de forma excecional à exigência de prazos reduzidos.

Acrescentou que foram realizadas reuniões semanais, e em alguns casos mais do que uma reunião por semana, garantindo um acompanhamento permanente e muito próximo de todo o processo, com vista à conclusão atempada do projeto e da candidatura.

Referiu, ainda, o contributo das diversas entidades externas envolvidas no processo, nomeadamente, o Ministério da Educação, a DGEstE, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, destacando a colaboração prestada na análise e emissão de pareceres dentro dos prazos necessários para viabilizar a candidatura.

Agradeceu, igualmente, ao técnico superior Paulo Carvalho, responsável pelos Fundos Comunitários, pela preparação da candidatura submetida, sublinhando que todo o trabalho desenvolvido ao longo dos sete meses permitiu a conclusão do processo.

Esclareceu que, a partir deste momento, a decisão sobre a candidatura deixava de depender do Município, passando a ser da competência das entidades responsáveis pela sua avaliação e aprovação.

Expressou, ainda, o seu agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal, que se envolveram diretamente no processo, referindo tratar-se de um projeto de grande relevância para o Município, cuja execução representava um investimento de cerca de vinte milhões de euros, considerado essencial para a cidade de Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 20374 de 23/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar: O Projeto de Execução; Projeto de Arquitetura; Projetos de especialidades; Projetos de instalações e equipamentos; Mapa de quantidades de trabalho; Estimativa Orçamental; Ensaios Geotécnicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

GESTÃO DE OPERAÇÕES FINANCIADAS

Ponto 2 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLAS – APROVAÇÃO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Informação Nº: 20116 de 22/06/2026

Designação da Operação: “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOÃO FERNANDES PRATAS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”

Considerando:

- a publicação do **Aviso n.º 02/2025 – Programa Escolas**, destinado ao financiamento da construção, recuperação, reabilitação e modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário classificados como **"P2 – Urgente"**, no âmbito do Acordo Setorial celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 21 de julho de 2023.
- A operação **"Construção da Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas e Pavilhão Gimnodesportivo"** enquadra-se nos objetivos definidos pelo Programa Escolas e contempla a construção de um novo estabelecimento de ensino, integrando um pavilhão escolar e os respetivos espaços de recreio cobertos e descobertos, concebidos para responder às necessidades educativas atuais e futuras do concelho.
- A concretização da operação permitirá dotar o Município de uma infraestrutura escolar moderna, funcional, sustentável e energeticamente eficiente, contribuindo para o reforço e modernização da rede de equipamentos educativos, a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, para o aumento da eficiência energética do edifício, para a promoção da acessibilidade e da inclusão, bem como para a adequação dos espaços às atuais exigências pedagógicas, funcionais e tecnológicas.
- A presente intervenção visa dar resposta à crescente pressão demográfica e ao aumento da procura de vagas no ensino secundário na freguesia de Samora Correia,

reforçando a capacidade da rede pública de ensino e assegurando uma oferta educativa de qualidade, adequada às necessidades atuais e futuras da população.

- A operação apresenta um investimento total previsto de **18.215.070,00 €** (dezoito milhões, duzentos e quinze mil e setenta euros), acrescido do respetivo IVA quando aplicável, correspondendo o investimento elegível ao montante de **17.449.702,20 €**, objeto de apoio financeiro não reembolsável, à taxa de **100% das despesas elegíveis**, mediante celebração do respetivo contrato de financiamento, sendo a aquisição do terreno, no valor de **1.801.200,00 €**, considerada despesa não elegível.

O Investimento proposto estimado está representado no seguinte quadro:

Componentes	Investimento Total Proposto Estimado				Inv. Elegível participado	Inv. Elegível não participado	Inv. Não Elegível
	S/IVA	IVA	Tx	Total			
Aquisição Terreno	1 801 200,00 €	0,00 €	0%	1 801 200,00 €	0,00 €	0,00 €	1 801 200,00 €
Estudos, Projetos e Fiscalização	300 000,00 €	69 000,00 €	23%	369 000,00 €	369 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	14 985 075,00 €	899 104,50 €	6%	15 884 179,50 €	15 884 179,50 €	0,00 €	0,00 €
Arranjos Exteriores	1 128 795,00 €	67 727,70 €	6%	1 196 522,70 €	1 196 522,70 €	0,00 €	0,00 €
Total	18 215 070,00 €	1 035 832,20 €		19 250 902,20 €	17 449 702,20 €	0,00 €	1 801 200,00 €
Comparticipação (100%)					17 449 702,20 €	-	-
Contrapartida Municipal				Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 801 200,00 €
				Total	1 801 200,00 €		

Considerando o enquadramento do Programa Escolas, propõe-se à consideração Superior:

1. A aprovação e a devida autorização para a apresentação de uma candidatura da Operação “Construção da Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas” ao Aviso nº 02/2025 – Programa Escolas, financiado através do Empréstimo Global do Banco Europeu de Investimento (BEI), cujo investimento total previsto ascende ao montante de 18 215 070,00 € (acrescido de IVA quando aplicável), correspondente a um investimento elegível de 17.449.702,20€ e a um investimento não elegível de 1.801.200,00€, referente à aquisição do terreno.

Anexos:

- Memória Descritiva da Candidatura;
- Aviso N.º 02/2025 – Programa Escolas – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário”.

À consideração superior, O Técnico Superior, Paulo José Lima de Melo Carvalho

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: “Face ao exposto, submete-se à aprovação do executivo municipal a devida autorização para a apresentação de uma candidatura da Operação “Construção da Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas” ao Aviso nº 02/2025 – Programa Escolas, financiado através do Empréstimo Global do Banco Europeu de Investimento (BEI). À consideração.”. 23.06.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 23.06.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a candidatura em apreço.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que, para efeitos de enquadramento público, o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, constava na documentação como “indeferido”, mas que tal situação decorria, exclusivamente, do facto de a candidatura ter sido submetida em duas ocasiões anteriores, tendo existido um indeferimento associado a esses procedimentos prévios.

Acrescentou que, não obstante essa referência documental, se encontravam reunidas todas as aprovações necessárias para a submissão da candidatura.

Transmitiu que a candidatura em causa se inseria no Aviso 02-2025, do Programa Escolas, integrado no Programa Operacional Regional do Alentejo 20-30, orientado para a modernização de estabelecimentos de ensino dos segundo e terceiro ciclos e ensino secundário.

Esclareceu que o objeto da candidatura consiste na construção da nova Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas, na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

Referiu que a necessidade do investimento se justificava pelo crescimento demográfico registado em Samora Correia ao longo das últimas décadas, salientando que a atual escola básica e secundária se encontrava sobrelotada e a funcionar em regime de desdobramento de turmas.

Acrescentou que, de acordo com dados estatísticos, o concelho de Benavente apresentava uma densidade de infraestruturas escolares e de docentes por população jovem inferior à média nacional.

Quanto ao impacto territorial, referiu que a nova infraestrutura tinha como objetivo preparar o território para o crescimento habitacional e económico, nomeadamente, associado às perspetivas de instalação do novo aeroporto na região.

Lembrou que a escola vai ser implantada num terreno com cerca de trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados, com uma área de implantação de sete mil e vinte e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados e uma área bruta de construção de catorze mil e quarenta e três vírgula trinta metros quadrados, distribuída por dois pisos.

Esclareceu que o equipamento incluiria salas de aula, laboratórios, oficinas de ensino profissional, biblioteca, auditório, refeitório, pavilhão gimnodesportivo e arranjos exteriores.

No que respeita à sustentabilidade e inclusão, referiu que o projeto integrava soluções de eficiência energética, microprodução para autoconsumo, arquitetura orientada para o bem-estar dos utilizadores e acessibilidade universal, incluindo eliminação de barreiras arquitetónicas.

Acrescentou que o projeto se encontrava alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, designadamente os ODS 4, 9, 10, 11 e 13.

No âmbito da estrutura financeira e orçamental, informou que o investimento total estimado ascendia a dezanove milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e dois euros e vinte cêntimos, incluindo IVA.

Esclareceu que a aquisição do terreno, no valor de um milhão oitocentos e um mil e duzentos euros, não era elegível para financiamento.

Referiu que os estudos, projetos e fiscalização totalizavam trezentos e sessenta e nove mil euros, sendo elegíveis para cofinanciamento.

Indicou que a construção dos edifícios ascendia a quinze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos, igualmente elegível.

Acrescentou que os arranjos exteriores totalizavam um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos, igualmente elegíveis.

Frisou que o total elegível para financiamento ascendia a dezassete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dois euros e vinte cêntimos.

Informou que estas verbas se encontravam já devidamente inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e nas Grandes Opções do Plano do Município.

No que respeita aos indicadores de realização e resultado, referiu que o prazo de execução da obra estava estimado em vinte e quatro meses, prevendo-se a emissão do auto de receção provisória no final de 2028.

Indicou que o equipamento teria capacidade para mil e oito alunos, distribuídos por cento e sessenta e oito vagas para o terceiro ciclo do ensino básico e oitocentas e quarenta vagas, para o ensino secundário.

Relativamente aos recursos humanos, referiu que se estimava a criação de duzentos e setenta e cinco postos de trabalho permanentes, na fase de exploração, dos quais duzentos e cinquenta destinados a docentes, e vinte e cinco a pessoal não docente, prevendo-se a distribuição de cento e quarenta e cinco mulheres e cento e trinta homens.

Quanto à segurança e contencioso, referiu que a meta definida para sinistralidade na fase de obra, era zero acidentes graves ou mortais, bem como zero ações judiciais ou litígios em curso à data da submissão.

Disse que esta é uma resposta estrutural à pressão demográfica, a existência de infraestrutura moderna adaptada a novos modelos pedagógicos e o foco na sustentabilidade e acessibilidade.

Como fraquezas, identificou o elevado investimento inicial, a dependência de múltiplas fases técnicas e administrativas e os prazos longos de concretização.

Como oportunidades, referiu a atração e fixação populacional, associada ao desenvolvimento regional e à futura instalação do aeroporto, a redução de assimetrias educativas e a possibilidade de utilização comunitária dos espaços desportivos e multifuncionais.

Como ameaças, referiu o aumento dos custos da construção, eventuais atrasos administrativos ou contratuais e a possibilidade de uma pressão demográfica.

Manifestou o desejo de que o processo decorresse sem derrapagens, reiterando a confiança no trabalho técnico desenvolvido.

Agradeceu o empenho do senhor engenheiro Jorge Correia e de toda a equipa envolvida, afirmando que o Executivo se manteria disponível para apoiar o desenvolvimento futuro do projeto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 20116 de 22/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a candidatura da Operação “Construção da Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas” ao Aviso nº 02/2025 – Programa Escolas, financiado através do Empréstimo Global do Banco Europeu de Investimento (BEI).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 3 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada Construção Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas e Pavilhão Gimnodesportivo em Samora Correia - Aprovação do Projeto de Execução;

- Construção Escola Secundária Professor João Fernandes Pratas e Pavilhão Gimnodesportivo em Samora Correia;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Ana Carla Ferreira Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.